COPIADO PARA EXPEDIENTE

EC

SYNDICATO DAS EMPREZAS DE TURISMO E CLASSES ANNEXAS

RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL COMO SYNDICATO PROFISSIONAL
POR CARTA DE 10 DE SETEMBRO DE 1936 DO MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMMERCIO
TELEG. SYNDICATUR

Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1936

Nº 3 RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 20

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Serviço de Communicações
2 DEZ. 1936
Nº 18684

Senhor Ministro,

Constituição do Syndicato.
5.40.60
Ble

Temos a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia a constituição legal deste Syndicato profissional de empregadores que, além dos interesses legitimos da classe, visa, sobretudo, a collaboração com o Estado no estudo e solução dos problemas que se relacionam com o desenvolvimento da industria do turismo, ainda incipiente no Brasil.

Pela Assembléa Geral Constituinte deste Syndicato, foi eleita a seguinte primeira directoria: Presidente - Angelo Orazi; Secretario - Guilherme Melecchi; Thezoureiro - Guenther von Bernstorff. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: José Tavares da Silva; Alexandre Aguillar Navarini e Antonio Villela Marques.

Esperando de Vossa Excellencia o apoio indispensavel ao exito dos nossos patrioticos propositos, prevalecemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excellencia, Senhor Ministro, os protestos de nossa mui distincta consideração.

Syndicato das Emprezas de Turismo
e Classes Annexas

Guilherme Melecchi
GUILHERME MELECCHI
SECRETARIO

Angelo Orazi
ANGELO ORAZI
PRESIDENTE

A Sua Excellencia o Senhor Doutor José Carlos de Macedo Soares
Ministro de Estado das Relações Exteriores.